



PORTARIA Nº 1757, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Conceder Prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora ANDRESSA KUNZLER DUTRA e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora comissionada **ANDRESSA KUNZLER DUTRA**, ocupante do cargo de **SUPERVISOR DE ASSUNTOS JURIDICOS**, lotada na **GABINETE DO PREFEITO - PROCURADORIA**, considerando o período **21/07/2026 a 18/09/2026**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de julho de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de julho de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BE4-A358-0752-D70C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 21/07/2026 12:02:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/0BE4-A358-0752-D70C>